



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.505/94

**DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA A RUA 01 (HUM) DO
BAIRRO SANTA MARIA DE RUA ABÍLIO FERREIRA DE
REZENDE.**

**A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

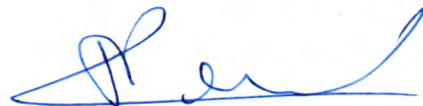
**Art. 1º - Fica denominada a Rua 01 (hum) do Bairro Santa Maria
(Moinhos) de Rua ABÍLIO FERREIRA DE REZENDE.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei
em vigor na data de sua publicação.**

**Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-
mento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a
façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

**PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
EM 01 DE MARÇO DE 1994.**


DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal



DR. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos